



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 136/GR/UFGS/2026**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 123/GR/UFGS/2026 DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS  
PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna publica a retificação dos itens 2, 6.8 e 6.9, do cronograma, do valor da bolsa e do auxílio-transporte, do Edital Nº 123/GR/UFGS/2026, do Processo de Seleção de Estagiários, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**“2 DO CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA	LOCAL/MEIO
Inscrições	De 06/04/2026 a 14/04/2026	Encaminhar sua inscrição no <i>e-mail</i> <a href="mailto:agp.ch@uffs.edu.br">agp.ch@uffs.edu.br</a>
Divulgação provisória das Inscrições	A partir de 15/04/2026	<a href="http://www.uffs.edu.br">www.uffs.edu.br</a> > Acesso Fácil > Boletim Oficial > Editais > Gabinete do Reitor.
Recurso a Homologação das Inscrições	Até as 23h59 do dia seguinte à divulgação provisória das inscrições. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão	Encaminhar seu recurso para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:agp.ch@uffs.edu.br">agp.ch@uffs.edu.br</a>
Homologação das Inscrições	A partir de 17/04/2026	<a href="http://www.uffs.edu.br">www.uffs.edu.br</a> > Acesso Fácil > Boletim Oficial > Editais > Gabinete do Reitor.
Entrevista	A partir de 22/04/2026 a 24/04/2026, em horário a ser informado por e-mail.	Presencial ou via chamada de vídeo,
Resultado provisório	A partir do dia 27/04/2026	<a href="http://www.uffs.edu.br">www.uffs.edu.br</a> > Acesso Fácil > Boletim Oficial > Editais > Gabinete do Reitor.
Recurso ao resultado provisório	Até as 23h59 do dia seguinte à publicação do resultado provisório. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão	Encaminhar seu recurso para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:agp.ch@uffs.edu.br">agp.ch@uffs.edu.br</a>
Prazo para a Comissão de Heteroidentificação manifestar se há relações que possam impedir o procedimento de heteroidentificação dos candidatos declarados negros.	A partir da divulgação do resultado provisório	Encaminhar <i>e-mail</i> para: <a href="mailto:agp.ch@uffs.edu.br">agp.ch@uffs.edu.br</a> Até as 11h00 do dia 29/04/2026
Convocação dos candidatos autodeclarados negros para o procedimento de heteroidentificação	A partir do dia 30/04/2026	Responsabilidade: Comissão de Heteroidentificação e Setor Demandante (mediante Suporte Técnico) O candidato deverá apresentar-se presencialmente na Sala 316, Bloco C, <i>Campus</i> Chapecó. (Conforme descrito no item 4.2.16.2 deste edital).
Apresentação dos candidatos autodeclarados negros para o procedimento de heteroidentificação	A partir do dia 04/05/2026	Responsabilidade: Comissão de Heteroidentificação e Setor Demandante (mediante Suporte Técnico) O candidato deverá apresentar-se presencialmente na Sala 316, Bloco C, <i>Campus</i> Chapecó. (Conforme descrito no item 4.2.16.2 deste edital).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Divulgação do resultado provisório do procedimento de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros	A partir do dia 06/05/2026	www.uffs.edu.br > Acesso Fácil > Boletim Oficial > Editais > Gabinete do Reitor.
Prazo de recurso da publicação do procedimento de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros	Até as 23h59 do dia seguinte à publicação do resultado provisório de heteroidentificação	Encaminhar <i>e-mail</i> para: heteroidentificacaoestagiarios@uffs.edu.br
Divulgação do Resultado final do procedimento de heteroidentificação	A partir do dia 08/05/2026	www.uffs.edu.br > Acesso Fácil > Boletim Oficial > Editais > Gabinete do Reitor.
Resultado Final do Processo Seletivo	A partir do dia 11/05/2026	www.uffs.edu.br > Acesso Fácil > Boletim Oficial > Editais > Gabinete do Reitor.”

**LEIA-SE:**

**“2 DO CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA	LOCAL/MEIO
Inscrições	De 06/04/2026 a 22/04/2026	Encaminhar sua inscrição no <i>e-mail</i> agp.ch@uffs.edu.br
Divulgação provisória das Inscrições	A partir de 23/04/2026	www.uffs.edu.br > Acesso Fácil > Boletim Oficial > Editais > Gabinete do Reitor.
Recurso a Homologação das Inscrições	Até as 23h59 do dia seguinte à divulgação provisória das inscrições. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão	Encaminhar seu recurso para o <i>e-mail</i> agp.ch@uffs.edu.br
Homologação das Inscrições	A partir de 27/04/2026	www.uffs.edu.br > Acesso Fácil > Boletim Oficial > Editais > Gabinete do Reitor.
Entrevista	A partir de 28/04/2026 a 30/04/2026, em horário a ser informado por e-mail.	Presencial ou via chamada de vídeo,
Resultado provisório	A partir do dia 04/05/2026	www.uffs.edu.br > Acesso Fácil > Boletim Oficial > Editais > Gabinete do Reitor.
Recurso ao resultado provisório	Até as 23h59 do dia seguinte à publicação do resultado provisório. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão	Encaminhar seu recurso para o <i>e-mail</i> agp.ch@uffs.edu.br
Prazo para a Comissão de Heteroidentificação manifestar se há relações que possam impedir o procedimento de heteroidentificação dos candidatos declarados negros.	A partir da divulgação do resultado provisório	Encaminhar <i>e-mail</i> para: agp.ch@uffs.edu.br Até as 11h00 do dia 06/05/2026
Convocação dos candidatos autodeclarados negros para o procedimento de heteroidentificação	A partir do dia 07/05/2026	Responsabilidade: Comissão de Heteroidentificação e Setor Demandante (mediante Suporte Técnico) O candidato deverá apresentar-se presencialmente na Sala 316, Bloco C, <i>Campus</i> Chapecó. (Conforme descrito no item 4.2.16.2 deste edital).
Apresentação dos candidatos autodeclarados negros para o procedimento de heteroidentificação	A partir do dia 08/05/2026	Responsabilidade: Comissão de Heteroidentificação e Setor Demandante (mediante Suporte Técnico) O candidato deverá apresentar-se presencialmente na Sala



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

		316, Bloco C, <i>Campus</i> Chapecó. (Conforme descrito no item 4.2.16.2 deste edital).
Divulgação do resultado provisório do procedimento de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros	A partir do dia 11/05/2026	www.uffs.edu.br > Acesso Fácil > Boletim Oficial > Editais > Gabinete do Reitor.
Prazo de recurso da publicação do procedimento de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros	Até as 23h59 do dia seguinte à publicação do resultado provisório de heteroidentificação	Encaminhar <i>e-mail</i> para: heteroidentificacaoestagiarios@uffs.edu.br
Divulgação do Resultado final do procedimento de heteroidentificação	A partir do dia 13/05/2026	www.uffs.edu.br > Acesso Fácil > Boletim Oficial > Editais > Gabinete do Reitor.
Resultado Final do Processo Seletivo	A partir do dia 14/05/2026	www.uffs.edu.br > Acesso Fácil > Boletim Oficial > Editais > Gabinete do Reitor.”

**ONDE SE LÊ:**

“6.8 O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), equivalentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.”

**LEIA-SE:**

“6.8 O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 1.055,89 (mil e cinquenta e cinco reais e oito e nove centavos), equivalentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.”

**ONDE SE LÊ:**

“6.9 O estudante em estágio não obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$10,00 (dez reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados presencialmente, quando ocorrer o efetivo deslocamento da residência para o local de estágio.”

**LEIA-SE:**

“6.9 O estudante em estágio não obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$13,40 (treze reais e quarenta centavos) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados presencialmente, quando ocorrer o efetivo deslocamento da residência para o local de estágio.”

Chapecó-SC, 14 de abril de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor